



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



LEI Nº 2.092, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.901, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 – PPA E A LEI MUNICIPAL Nº 2.036, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 – LDO, COMPATIBILIZANDO-AS COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.077, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 –LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

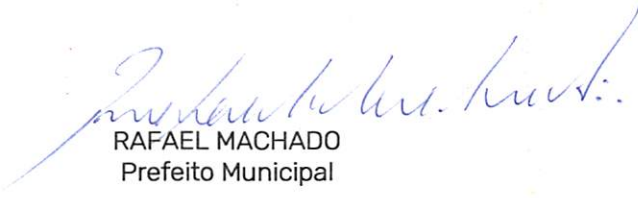
Art. 1º. O Orçamento Anual do exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA, passa a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 – PPA e a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO, compatibilizando as 03 (três) peças de planejamento orçamentário.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias autorizadas no art. 5º e 6º. da Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, realizadas pelo poder executivo através de Decreto, passam a integrar a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA, a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 – PPA e a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 –LDO.

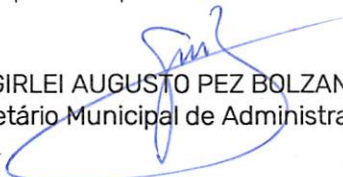
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 03 de março de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Pregoeiro**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.092, DE 03 DE MARÇO DE 2020.***Autoria: Poder Executivo Municipal*

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.901, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 – PPA E A LEI MUNICIPAL Nº 2.036, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 – LDO, COMPATIBILIZANDO AS COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.077, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 – LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Anual do exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA, passa a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 – PPA e a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO, compatibilizando as 03 (três) peças de planejamento orçamentário.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias autorizadas no art. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, realizadas pelo poder executivo através de Decreto, passam a integrar a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA, a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 – PPA e a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 03 de março de 2020.

RAFAEL MACHADO**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN**Secretário Municipal de Administração****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO****Aditivo nº 04 ao Contrato 03/2018**

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **BELCHIOR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI -EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.770.653/0001-50.

Objeto: Prorroga-se o prazo do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021.

Valor: 958.582,08**Dotação Orçamentária:****Órgão:** 09 – Secretaria Municipal de Educação**Unidade:** 002 – Departamento de Educação**Programática:** 09.002.12.306.0007.20062.3.3.90.39.00.00**Fonte de Recurso:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários – Exercício**Fonte de Recurso:** 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior**Data:** 01/02/2020**Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 136/2017**Secretaria:** Secretaria de Educação**AVISO DE EDITAL DE PP 016/2020****ABERTURA:** 18 de março de 2020.**CREDENCIAMENTO:** a partir das 14h00min.**INÍCIO DA SESSÃO:** 18 de março às 14h15min.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atender as necessidades do Município.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de março de 2020.**Leandro Nery Varaschin****Pregoeiro****AVISO DE EDITAL DE PP 017/2020****ABERTURA:** 20 de março de 2020.**CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min.**INÍCIO DA SESSÃO:** 20 de março às 08h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de março de 2020.**Leandro Nery Varaschin****Pregoeiro****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 – REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** MULTUS COMERCIAL LTDA – ME.**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação